

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA 2ª EMISSÃO DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES
DA**



TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A.

Companhia Aberta – CVM nº 2306-0

CNPJ nº 02.509.186/0001-34 – NIRE 35.300.155.203

Rua Marlene David dos Santos, nº 325, Bairro Paraíso III, CEP 15991-360, Matão/SP

Classificação de Risco Fitch Ratings Brasil Ltda.: “AA (bra)”

Classificação de Risco Standard & Poor’s: “brAA”

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRTRIADBS012

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRTRIADBS020

***Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo,
não se tratando de oferta de venda de debêntures.***

A **TRIÂNGULO DO SOL AUTO-ESTRADAS S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de Matão, Estado de São Paulo, na Rua Marlene David dos Santos, nº 325, Bairro Paraíso III, CEP 15991-360, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ/MF**”) sob o nº 02.509.186/0001-34 (“**Emissora**” ou “**Companhia**”), o **Banco BTG Pactual S.A.**, instituição financeira com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º a 15º andares, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.306.294/0002-26 (“**BTG Pactual**” ou “**Coordenador Líder**”), o **Banco Bradesco BBI S.A.**, instituição financeira com estabelecimento na Avenida Paulista, nº 1.450, 8º andar, CEP 01310-917, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Bradesco BBI**”), o **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares, CEP 04538-132, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 (“**Itaú BBA**”) e o **Banco Santander (Brasil) S.A.**, instituição financeira com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041 e nº 2.235, Bloco A, 27º andar, CEP 04543-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“**Santander**” e, em conjunto com o Coordenador Líder, o Bradesco BBI e o Itaú BBA, os “**Coordenadores**”), nos termos do disposto no artigo 29 da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada, vêm a público comunicar o encerramento da distribuição pública de 69.107 (sessenta e nove mil, cento e sete) debêntures da espécie quirografária, a ser convolada em espécie com garantia real, nominativas, escriturais, simples, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo 32.402 (trinta e duas mil quatrocentas e duas) debêntures da primeira série (“**Debêntures da Primeira Série**”) e 36.705 (trinta e seis mil setecentas e cinco) debêntures da segunda série (“**Debêntures da Segunda Série**”, e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, “**Debêntures**”), considerando as Debêntures do Lote Suplementar, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais) na data de emissão, qual seja, 15 de fevereiro de 2013 (“**Oferta**” e “**Emissão**”, respectivamente), perfazendo o valor total de

R\$691.070.000,00 (seiscentos e noventa e um milhões e setenta mil reais)

A Oferta foi aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária da Emissora realizada em 04 de janeiro de 2013 (“AGE”) e pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 04 de janeiro de 2013 (“RCA”), nos termos do artigo 59 e seu parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”). A AGE e a RCA foram devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) em 18 de janeiro de 2013 sob os números 30.895/13-3 e 30.894/13-0, respectivamente, e publicadas em 09 de janeiro de 2013 e em 25 de janeiro de 2013 no Diário Oficial do Estado de São Paulo (“DOESP”) e no jornal Folha de São Paulo - Caderno Ribeirão, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

As taxas finais utilizadas para cálculo dos juros remuneratórios e a quantidade de Debêntures efetivamente emitidas e alocadas em cada série foram apuradas por meio de Procedimento de *Bookbuilding* e ratificadas por meio do “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convolada em Espécie com Garantia Real, em até Duas Séries, para Distribuição Pública, da Triângulo Do Sol Auto-Estradas S.A.”, celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), em 6 de fevereiro de 2013, o qual foi devidamente protocolado na JUCESP em 7 de fevereiro de 2013, sob o nº 0.123.812/13-6.

A quantidade total de Debêntures emitidas e alocadas em cada uma das séries foi definida em Procedimento de *Bookbuilding*, e inclui 7.107 (sete mil, cento e sete) Debêntures decorrentes do exercício da opção de lote suplementar, sendo 3.333 (três mil, trezentas e trinta e três) Debêntures para a Primeira Série e 3.774 (três mil, setecentas e setenta e quatro) Debêntures para a Segunda Série emitidas em razão do exercício, pelos Coordenadores, da opção a eles concedida pela Emissora para atender o excesso de demanda constatado no decorrer da Emissão, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400. A Oferta não foi aumentada em até 20% (vinte por cento) das Debêntures inicialmente ofertadas, nos termos da faculdade do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400.

O preço de subscrição das Debêntures da Primeira Série corresponde ao Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Primeira Série, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização (“Preço de Subscrição das Debêntures da Primeira Série”), e o preço de subscrição das Debêntures da Segunda Série corresponde ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Segunda Série, acrescido dos Juros Remuneratórios das Debêntures da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva subscrição e integralização (“Preço de Subscrição das Debêntures da Segunda Série”) e, em conjunto com o Preço de Subscrição das Debêntures da Primeira Série, “Preço de Subscrição”), de acordo com o disposto no item 4.2 da Escritura.

O agente fiduciário da Oferta é a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, 4200, Bloco 04, sala 514, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.343.682/0001-38, representando a comunhão dos debenturistas da Emissão (“Agente Fiduciário” e “Debenturistas”, respectivamente). Para maiores informações sobre o Agente Fiduciário e sobre as emissões de debêntures de sociedades integrantes do mesmo grupo econômico da Emissora nas quais também atua como Agente Fiduciário, vide a seção “Identificação de Administradores, Consultores e Auditores” e “Sumário da Oferta” e/ou “Informações Sobre a Oferta” no item “Emissões de Debêntures feitas pela

Emissora, Sociedade Coligada, Controlada, Controladora ou integrante do mesmo grupos da Emissora em que o Agente Fiduciário tenha atuado como agente fiduciário” do Prospecto Preliminar.

O banco mandatário e o escriturador da Emissão é o Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Yara, s/nº, Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12 (“Banco Liquidante de Emissão” e “Escriturador Mandatário”, sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante de Emissão e/ou o Escriturador Mandatário).

A distribuição pública das Debêntures da Primeira Série foi registrada junto à CVM em 25 de fevereiro de 2013, sob nº CVM/SRE/DEB/2013/006.

A distribuição pública das Debêntures da Segunda Série foi registrada junto à CVM em 25 de fevereiro de 2013, sob nº CVM/SRE/DEB/2013/007.

Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato de conta de depósito das Debêntures emitido pelo Escriturador Mandatário. Adicionalmente, será reconhecido como comprovante de titularidade das Debêntures o extrato, em nome do Debenturista, emitido pela CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”), para as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP. Para as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade.


A totalidade das Debêntures da Primeira Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada em 27 de fevereiro de 2013 e a totalidade das Debêntures da Segunda Série colocadas pelos Coordenadores foi liquidada em 28 de fevereiro de 2013.

DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES (tabelas abaixo)

PRIMEIRA SÉRIE				SEGUNDA SÉRIE			
Classificação dos Subscritores das Debêntures	Debêntures			Classificação dos Subscritores das Debêntures	Debêntures		
	Número de Subscritores	Qtde. de Debêntures Subscritas	Valor de Subscrição (R\$)		Número de Subscritores	Qtde. de Debêntures Subscritas	Valor de Subscrição (R\$)
Pessoas Físicas	2	62	620.000,00	Pessoas Físicas	13	258	2.580.000,00
Clubes de Investimento	0	0	0	Clubes de Investimento	0	0	0
Fundos de Investimento	92	31.147	311.470.000,00	Fundos de Investimento	73	21.667	216.670.000,00
Entidades de Previdência Privada	2	183	1.830.000,00	Entidades de Previdência Privada	3	6.200	62.000.000,00
Companhias Seguradoras	0	0	0	Companhias Seguradoras	1	1.390	13.900.000,00
Investidores Estrangeiros	0	0	0	Investidores Estrangeiros	0	0	0
Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	1	200	2.000.000,00	Instituições Intermediárias Participantes do Consórcio de Distribuição	2	605	6.050.000,00
Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0	Instituições Financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Demais Instituições Financeiras	3	810	8.100.000,00	Demais Instituições Financeiras	5	6.550	65.500.000,00
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0	Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Demais Pessoas Jurídicas	0	0	0	Demais Pessoas Jurídicas	1	35	350.000,00

Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0	Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora ou aos Participantes do Consórcio	0	0	0
Outros	0	0	0	Outros	0	0	0
TOTAL	100	32.402,0	324.020.000,00	TOTAL	98	36.705,0	367.050.000,00

O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia Emissora, bem como sobre as Debêntures distribuídas.

 A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública (programa), aos padrões mínimos de informação exigidos pela ANBIMA, não cabendo à ANBIMA qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das Instituições Participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública (programa). Este selo não implica recomendação de investimento. O registro ou análise prévia da presente distribuição não implica, por parte da ANBIMA, garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos.

COORDENADORES DA OFERTA

